# Câmara Municipal de Dracena

**CNPJ: 49.848.674/0001-30**
**Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063**
**Telefone: (18) 3821-1800**
**e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br**
**site: www.camaradracena.sp.gov.br**


| **REQUERIMENTO** | **N.º** **034/2026** | **ANO:** **2026** |
|---|---|---|
| Protocolo n.º 00032 | Data 29.01.2026 | Horas 12h41min |
| Autor(es): Vereador Victor Silva Almeida Palhares | | **APROVADO** ( ) COM ( ) SEM **DISCUSSÃO** POR ( ) UNANIMIDADE ( ) MAIORIA **Dracena, 02 de fevereiro de 2026.** **Danilo Ledo dos Santos** **Presidente** |
| Assunto: Votos de Congratulações | | |

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

**Requeiro,** de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, o registro em ata dos trabalhos desta Sessão de **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos estudantes da Escola Estadual 9 de Julho, aprovados nas universidades públicas pela 1ª chamada do Provão Paulista, exaltando o compromisso, a perseverança e o valor da educação pública como instrumento de transformação social.

Foram aprovados:

- Arthur Gabriel Andrade Regiani – Matemática – USP;
- Breno Rosti Jacobs – Direito – UNESP;
- João Antônio Tasso Fernandes – Ciência da Computação – UNESP;
- João Paulo dos Santos Américo – Ciências Biológicas – UNESP;
- Mariane Paiva do Vale – Gestão de Recursos Humanos – FATEC;
- Matheus Cardoso de Souza – Análise e Desenvolvimento de Sistemas – FATEC.

As aprovações representam uma conquista significativa não apenas para os estudantes e suas famílias, mas também para toda a comunidade escolar e para o município de Dracena, evidenciando a qualidade do ensino oferecido pela Escola Estadual 9 de Julho, bem como o empenho de seus professores, equipe gestora e servidores.

Ressalta-se, ainda, que novas listas de aprovados serão divulgadas, o que reforça a expectativa de que outros estudantes da rede pública estadual também alcancem o ensino superior, ampliando ainda mais esse motivo de orgulho coletivo.

A educação pública demonstra, mais uma vez, sua importância como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento humano e construção de oportunidades, sendo fundamental para a formação de cidadãos críticos e preparados para os desafios do futuro.

Este Vereador, na condição de ex-aluno da Escola Estadual 9 de Julho, sente-se especialmente honrado em parabenizar os estudantes aprovados, reconhecendo na instituição um espaço essencial de aprendizado, crescimento pessoal e transformação de vidas.

Que esta expressiva conquista seja apenas o início de trajetórias marcadas pelo sucesso, pela responsabilidade social e pelo compromisso com o desenvolvimento de nossa cidade, do Estado de São Paulo e do Brasil.

**Requeiro,** ainda, que, depois de aprovada esta matéria, sejam oficiados aos homenageados, dando-lhes conhecimento deste ato do Poder Legislativo.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 02 de fevereiro de 2026.

**Victor S. Almeida Palhares**
**Vereador – PP**